(dispensável para documentos digitais) Minuta nº 000

SGD: **@@nup\_protocolo@@**

**PORTARIA Nº @@txt\_identificacao@@, de 31 de março de 2023**.

Institui o modelo de Portaria, e adota outras providencias.

O **SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415- DSG, de 20 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Desenvolvimento do assunto que poderá ficar contido em um ou mais artigos divisíveis em parágrafos ou incisos, devidamente numerados, sendo estes desdobrados em alíneas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, em 31 de março de 2023.

*Assinatura Eletrônica*

**PAULO CÉSAR BENFICA FILHO**

Subsecretário de Estado da Administração